

## PROJETO DE LEI N° 08

*Denomina Rua Dionísio Rodrigues dos Santos  
a atual Rua B, Loteamento Sevilha, Bairro  
Felícia.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, decreta:

**Art. 1º** Fica alterada a denominação da Rua B, Loteamento Sevilha, Bairro Felícia.

**Art. 2º** A referida via pública passará a se chamar Rua Dionísio Rodrigues dos Santos.

**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 13 de fevereiro de 2019.

Valdemir Dias  
Vereador (PT)

## JUSTIFICATIVA

A proposição de lei que ora temos a elevada honra de encaminhar para a apreciação e soberana deliberação desse nobre e esclarecido Legislativo, é a indicação do nome do Senhor Dionísio Rodrigues dos Santos para a rua citada.

Natural de São Miguel das Matas, Dionísio Rodrigues dos Santos chegou à Vitória da Conquista em 07 de abril de 1965, marco em sua vida e data em que começa a ser construída sua história na cidade que o acolheu e onde construiu sua família e vida social. Comerciante, colocou uma mercearia na Rua Crescêncio Lacerda. Casou-se com Maria Raquel Barreto dos Santos e tiveram dez filhos.

Pleiteio ao Legislativo Municipal a utilização do seu nome em substituição da atual nomenclatura da referida rua, considerando ser merecedor da homenagem, por sua conduta libada e pelos serviços prestados que embora nascido na cidade de São Miguel das Matas, tornou-se conquistense de coração.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 13 de fevereiro de 2019.

  
**Valdemir Dias**  
Vereador (PT)